



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com

Telefone: (62)9910-1854, www.saodomingos.go.leg.br

INDICAÇÃO Nº 032/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando a grave situação de falta de água potável enfrentada pelas crianças do assentamento Marcos Correia Lins;

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gilvanir Cardoso dos Reis, a instalação de uma caixa d'água no assentamento Marcos Correia Lins, no município de São Domingos-GO.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de uma caixa d'água é de extrema importância para garantir que as crianças tenham acesso à água potável, essencial para a saúde e bem-estar. Atualmente, as crianças estão sendo obrigadas a consumirem água salobra, o que pode acarretar sérios problemas de saúde. Um exemplo alarmante foi a falta de água no bebedouro da escola daquela localidade no dia anterior, evidenciando a urgência da situação.

A água potável é um direito fundamental e sua disponibilidade é crucial para o desenvolvimento adequado das crianças, além de contribuir para um ambiente escolar saudável e propício ao aprendizado. Portanto, a intervenção imediata é necessária para assegurar que todos os moradores do assentamento tenham acesso a água de qualidade, promovendo assim a saúde e o bem-estar da comunidade.

São Domingos-GO, 18 de março de 2025.

Heb da Silva

BITO GRAMACHO
Vereador – UNIÃO